

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo que proceda a Fiscalização da soltura de fogos de artifício na cidade, em virtude dos jogos de futebol do Campeonato Amador realizado pela Liga Sanjoanense de Desportos.

INDICAÇÃO Nº 903/2023

Considerando que a Lei nº 4.379, de 23 de outubro de 2018, dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de São João da Boa Vista;

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que através dos setores competentes, proceda a Fiscalização da soltura de fogos de artifício na cidade, em virtude dos jogos de futebol do Campeonato Amador realizado pela Liga Sanjoanense de Desportos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de setembro de 2023.


CARLOS GOMES
VEREADOR – PL


JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
04.09.2023
por delestar
Presidente